



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER
PROTOCOLO Nº 793/2023
DATA: 15/9/2023

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO. FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei nº 6.131/2023.

Assunto: Altera dispositivos da Lei nº 2011, de 13 de agosto de 1999, que autoriza o Poder Executivo Municipal a constituir com os demais gestores do Sistema Único de Saúde no Estado do Paraná o Consórcio Intergestores Paraná Medicamentos.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº **6.131/2023**, que Altera dispositivos da Lei nº 2011, de 13 de agosto de 1999, que autoriza o Poder Executivo Municipal a constituir com os demais gestores do Sistema Único de Saúde no Estado do Paraná o Consórcio Intergestores Paraná Medicamentos, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Contábil nº 128/2023, e que segundo a justificativa do Projeto, a alteração pleiteada foi requerida por intermédio do Protocolo Administrativo nº 12845/23, sob a alegação de que ao aumentar o valor do repasse estará diminuindo a quantidade de produtos adquiridos por meio de processos licitatórios e passará a compra-los através do referido consórcio.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2023.

GILBERTO ROGALSKI
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 6.131/2023, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2023.

VAGUINHO
Membro

LUCAS DOS SANTOS
Membro